DECRETO N. 2.509, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequações orçamentárias junto as Secretarias de Serviços Urbanos – SU e Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	86	R$ 150.000,00	Execução dos contratos de manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	122	R$ 220.000,00	Execução dos contratos de manutenção da Secretaria de Educação.
TOTAL					R$ 350.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.32.00	01.000.0000	120	R$ 220.000,00	Recurso Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	84	R$ 150.000,00	Recurso Ordinário
					R$ 350.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município